

18.3.1. O(a) candidato(a) que, injustificadamente, deixar de comparecer ao exame médico admissional na(s) data(s), local(s) e horário(s) previstos será considerado(a) desidente do concurso público.

18.3.2. O(a) candidato(a) deverá comparecer à Área de Pescoal Centro de Serviços Compartilhados em RH até o primeiro dia útil seguinte àquele em que o SESMT/USP tiver concluído por sua aptidão, sob pena de ser considerado(a) desidente do concurso público, quando será considerado(a), por escrito, da data fixada pelo Unidade/Orgão para o início do exercício da função.

18.4. Para o(a) candidato(a) que já pertenceu ao quadro funcional da Universidade de São Paulo, a contratação e o início do exercício da função objeto do presente concurso público somente serão possíveis após a conclusão de aptidão em exame médico admissional e a apresentação de pedido de demissão relativo ao vidente contra de trabalho ao Diretente da Unidade/Orgão de lotação contra do(a) servidora(s), sendo que a nova contratação ocorrerá nas condições previstas neste Edital.

18.5. Caso o(a) candidato(a) já tenha sido funcionário(a) da Universidade de São Paulo, a contratação ficará condicionada à verificação do motivo de desligamento da Área de Pessoal/ Centro de Serviços Compartilhados em RH, não sendo efetivada caso tenha sido admitido(a) ou exonerado(a) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), salvo se a demissão tiver ocorrido há mais de 5 anos ou 10 anos, a depender da captação da conduta, nos termos do parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261/1968, acrescentado pela Lei Complementar nº 942/2003.

18.6. Caso o(a) candidato(a) já tenha sido funcionário(a) público(a) de outra instituição, deverá apresentar declaração emitida pelo órgão ao qual pertencia, com a data e o motivo do desligamento, e não será contratado(a), se demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), salvo se a demissão tiver ocorrido há mais de 5 anos ou 10 anos, a depender da captação da conduta, nos termos do parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261/1968, acrescentado pela Lei Complementar nº 942/2003.

18.7. Caso o(a) candidato(a) exerça outro cargo, emprego ou função pública (inclusive aposentadoria), a contratação dependerá ainda da autorização da acumulação de cargo.

18.8. Atestada a aptidão em exame médico admissional realizado pelo SESMT/USP, e quando for o caso, autorizado a acumulação de cargo, o(a) candidato(a) deverá iniciar o exercício da função na data fixada pela Unidade/Orgão, sob pena de ser considerado(a) desidente do concurso público.

19. Das disposições finais

19.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

19.2. A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, arcará com a exclusão do(a) candidato(a) do concurso público, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

19.3. O não atendimento, pelo(a) candidato(a), das condições estabelecidas no presente Edital implicará sua exclusão do concurso público, a qualquer tempo.

19.4. A falta de pagamento da taxa de inscrição, verificada a qualquer tempo, acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do concurso público.

19.5. O(a) candidato(a) deverá manter seus dados atualizados no cadastro da FUVEST até a publicação da homologação do concurso. Após a homologação e durante todo o prazo de validade do concurso, os pedidos de atualização de dados devem ser submetidos ao Departamento de Recursos Humanos, pelo e-mail [inscricao@usp.br](mailto:inscricao@usp.br).

19.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a provisão ou o evento que lhes derisse respeito ou até a data da homologação do concurso público.

19.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado de São Paulo no site da FUVEST.

19.8. O período de validade deste concurso público não gera para a Universidade de São Paulo a obrigatoriedade de aprová-los(as) candidatos(as) habilitados(as) além das vagas ofertadas no presente Edital.

19.9. Os esclarecimentos e informações adicionais deverão ser obtidos, exclusivamente, através do canal **FALE CONOSCO** da FUVEST, endereço <https://app.fuvest.br/faleconosco>.

19.10. Todos os horários mencionados no presente Edital referem-se ao horário oficial da Brasília/DF.

19.11. Não haverá revisão ou vistas de provas.

19.12. A FUVEST poderá utilizar, tratar e compartilhar os dados pessoais do(a) candidato(a) nos termos da Lei nº 13.709/2018, em especial para atendimento às suas obrigações legais, conforme disposto na sua Política de Privacidade.

19.13. Havendo mais de um concurso em que as provas ocorram no mesmo dia e horário, será válida a opção feita no momento da inscrição. Após o pagamento do boleto gerado no ato da inscrição, não será possível a alteração do cargo escolhido.

19.14. Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo, ouvidoria a FUVEST.

**ANEXO I**  
Data - Evento - Local  
17/07/2024 - Publicação do edital do concurso - Site da FUVEST e DCE

Das 12h de 22/07/12 às 12h de 24/07 - Período de solicitação de isenção/redução da taxa de inscrição - Site da FUVEST

07/08 - Divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção/redução da taxa de inscrição - DCE

Das 12h de 07/08/12 às 12h de 09/08 - Período para interposição de recursos sobre o resultado da análise dos pedidos de isenção/redução da taxa de inscrição - Site da FUVEST

15/08 - Divulgação do resultado das análises dos recursos sobre o pedido de isenção/redução da taxa de inscrição - DCE

Das 12h de 15/08/12 às 12h de 13/09 - Período de inscrição para o concurso - Site da FUVEST

13/09 - Data limite para pagamento da taxa - Rede bancária

18/09 - Publicação do Aviso de Inscrições Efetivadas (DCE) e disponibilização da situação individual das inscrições (site) - Site da FUVEST e DCE

De 12h de 18/09 às 12h de 20/09 - Período para interposição de recursos à lista de inscritos(as) - Site da FUVEST

27/09 - Divulgação do resultado dos recursos contra a lista de inscritos(as) (DCE) e divulgação dos locais das provas (site) - Site da FUVEST e DCE

13/10 (a partir das 13h) - Realização da prova objetiva e da prova dissertativa - A definir

14/10 (até 12h) - Divulgação da prova objetiva e de seu gabarito e dos enunciados da prova dissertativa - Site da FUVEST

Das 12h de 14/10 às 12h de 16/10 - Período para interposição de recursos à prova objetiva e seu gabarito e aos enunciados da prova dissertativa - Site da FUVEST

Até 12h de 30/10 - Divulgação da análise dos recursos sobre a prova objetiva e a prova dissertativa - Site da FUVEST

06/11 - Divulgação das notas da prova objetiva - DCE

Das 12h de 06/11 às 12h de 08/11 - Período para interposição de recursos sobre as notas da prova objetiva - Site da FUVEST

14/11 - Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova objetiva - DCE

10/12 - Divulgação das notas da prova dissertativa - DCE

Das 12h de 10/12 às 12h de 12/12 - Período para interposição de recursos sobre as notas da prova dissertativa - Site da FUVEST

20/12 - Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova dissertativa (DCE) e divulgação das locais das provas de arquivamento de memorial (site) - Site da FUVEST

De 06/01 a 24/01/2025 (local, data e horário a definir) - Realização da prova de arquivamento de memorial

12/02 - Divulgação das notas da prova de arquivamento de memorial - DCE

Das 12h de 12/02 às 12h de 14/02 - Período para interposição de recursos sobre as notas da prova de arquivamento de memorial - Site da FUVEST

21/02 - Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova de arquivamento de memorial - DCE

25/02 - Publicação do resultado final/classificação - preliminar do concurso - DCE

Das 12h de 25/02 às 12h de 27/02 - Período para interposição de recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - Site da FUVEST

1 a definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DCE

a definir (se necessário) - Perícia médica dos(as) candidatos(as) com deficiência aprovados(as) em lista especial

a definir (se necessário) - Período para interposição de recursos contra a decisão da perícia médica dos(as) candidatos(as) com deficiência aprovados(as) em lista especial - Site da FUVEST

a definir (se necessário) - Convocação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) e indígenas, aprovados(as) no concurso, para comparecimento perante a banca de heterodividência ou apresentação de documentação

a definir (se necessário) - Período para interposição de recursos contra a decisão da banca de heterodividência ou contra a análise de documentação para os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) e indígenas aprovados(as) no concurso - Site da FUVEST

a definir - Divulgação do resultado final/classificação - definitivo do concurso - DCE

a definir - Homologação do resultado final do concurso - DCE

**ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

As legislações devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação deste Edital de Abertura.

I. Conhecimentos em linguagens

Espere-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos em língua portuguesa e inglesa, com base no programa descrito a seguir. A prova de português avalia a capacidade dos(as) candidatos(as) de análise e de interpretação de textos de diferentes gêneros, compreensão das estruturas da língua e conhecimentos linguísticos na produção de textos que atendam aos requisitos de adequação, correção, coesão e coerência. Em inglês, cobrado em nível intermediário, esperam-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos que permitam a análise e a compreensão de textos de diferentes gêneros. As questões avaliam a capacidade do(a) candidato(a) em inferir e establecer relações entre textos e contextos, orações e frases.

Programa:

Medidas Elétricas:

- Sistema internacional de unidades (SI);

- Medição de corrente, tensão, potência e energia elétrica;

- Transformadores para instrumentos (TCs e TPs);

- Transdutores elétricos e de temperatura;

- Exatidão, precisão e erro de medidas;

Elétrônica Digital:

- Conservação de energia elétrica e programas governamentais;

- Sistemas de numeração, códigos e aritmética binária. Álgebra de cheavamento. Circuitos lógicos e combinatórios. Circuitos sequenciais sincronos. Lógica programável em FPGA e Lógica em CMOS;

- Projeto estruturado de sistema;

- Circuitos elétricos;

- Processamento Digital de Sinais;

- Sistemas ópticos e de micro-ondas;

- Radar, Radiômetros, Comunicação, Fibra óptica, transmissores e receptores;

- Antenas: micro-ondas, guias de onda, coaxial e planar, circuitos, medidas e diagramas de radiação

Datalogger

- Energias Renováveis e Eficiência Energética, Uso Racionável e Conservação de Energia;

- Painel fotovoltaico;

- Programação de Linguagens: C, C++, Python

- Manipulação de planilhas Excel e similares;

V.1. Conhecimentos em boas práticas científicas

Programa:

- Diretrizes para as atividades científicas.

B. Boas práticas em pesquisa e a prevenção da má conduta acadêmica:

- Responsabilidades individuais e institucionais na pesquisa;

Bibliografia sugerida:

SARZAN W, GARCIA R, MASSARO T. Boas Práticas em Pesquisa e o seu impacto na sua conduta acadêmica. Rev. Bras. Inov. Campinas (SP), 20, e021004, p. 1-12, 2021.

Guia de Boas Práticas Científicas - 2ª edição. Universidade de São Paulo, 2023.

Código de Boas Práticas Científicas. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), 2014.

V.2. Conhecimentos em princípios laboratoriais

Programa:

- Noções de técnicas em laboratório.

- Noções básicas sobre segurança no trabalho em laboratórios.

Desarrollo, tratamento e descarte de resíduos químicos.

Equipamento básico de laboratório.

Manipulação de equipamentos de laboratório, como centrífugas, balanças, pHmetros, estufas, pipetadores, microscópios, etc.

Materiais e vidrarias a serem utilizados durante a execução de problemas propostos.

Noções de técnicas utilizadas em laboratório de química.

Preparo e acondicionamento de amostras. Biossegurança em laboratórios.

Bibliografia sugerida:

Constantino, M. G. Silva, G. V. J. Donate, P. M., "Fundamentos de Química Experimental"; 1a. ed., EDUSP, São Paulo, 2004.

Silva, R. R. Bocchi, N. Rocha Filho, R. C. "Introdução à Química Experimental"; 1a. Ed., Ed. McGraw-Hill, São Paulo, 1990.

J. R. S. Oliveira e S. L. Queiroz, Comunicação e linguagem científica: guia para estudantes de química. Campinas: Editora Átono, 2021.

Manual de Segurança Biológica em Laboratório. Organização Mundial da Saúde Genebra, 3ª. Ed. 2004.

RDC nº 222/2018. Gerência de Regulamentação e Controle Sanitário em Serviços de Saúde –

V.3. Conhecimentos em informática

Programa:

- Competências relacionadas ao uso do Word, PowerPoint e Excel.

ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A) DESEMPREGADO(A) REQUERER A REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, EM FACE DA LEI N.º 12.782/2007.

D E C L A R A Ç Ã O

Eu \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis,

para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista na Lei nº 12.782/07 e no Edital RH nº \_\_\_\_\_/2024 de abertura de inscrições do concurso público de \_\_\_\_\_ da Universidade de São Paulo, que

me encontro na condição de desempregado(a).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL RH nº 050/2024

Programa:

A Coordenação de Administração Geral da Universidade de São Paulo torna público a todos(as) os interessados(as) que estarão abertas no período das 12h00 (meio-dia) de 15/08/2024 às 12h00 (meio-dia) de 13/09/2024, as inscrições para o concurso público para preenchimento de 02 (duas) vagas do cargo Superior 1 A, criada pela Lei Complementar Estadual nº 1.074/2008, e outras que forem surgindo durante a validade deste, na Linha de Especialista em Laboratório (Especialidade: Pesquisa Clínica), a ser exercida em qualquer das Unidades de Ensino ou Órgão de Administração da Universidade de São Paulo, ou capital ou no interior, de acordo com a distribuição inicial abaixo, observados a Lei Complementar Estadual nº 683/1992 e o Decreto Estadual nº 59.591/2013:

- 01(vma) vaga para a cidade de São Paulo,

- 01(vma) vaga para a cidade de Ribeirão Preto.

Fica reservado para pessoas com deficiência (PcD) o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e surgidas durante o prazo de validade deste Edital, o que, no presente concurso, equivalerá à reserva inicial de 00 (zero) vaga.

Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) terão direito à pontuação diferenciada, nos termos do item 11 deste Edital.

A publicação do resultado do presente concurso público será feita em duas listas: (i) a primeira, geral, com a pontuação de todos(as) candidatos(as), inclusive a dos(as) candidatos(as) com deficiência, com pontuação para figurar na listagem de ampla concorrência, e a dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, considerada a pontuação diferenciada, (ii) a segunda, somente com a pontuação dos(as) candidatos(as) com deficiência.

1. A função será preenchida sob o Regime da CLT, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

2. O horário de trabalho será estabelecido pelo Diretor da Unidade de Ensino ou do Órgão de Administração da USP em que o(a) selecionado(a) for lotado(a), podendo ser diurno, noturno, misto, sob regime de plantão ou em escala de revezamento.

3. Superado o período de experiência de 90 (noventa) dias, o contrato de trabalho passará a vigor por tempo indeterminado (parágrafo único do artigo 445 da CLT).

4. O salário inicial para o mês de julho de 2024 é de R\$ 10.742,56 (dez mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), o que corresponde ao Superior 1 A da carreira dos servidores técnico-administrativos, e benefícios.

5. São atribuições da função as descritas no Plano de Classificação de Funções - P.C.F. da Universidade de São Paulo, detalhadas a seguir, e alterações posteriores, e especificadas em outras normas vigentes ou que venham a ser baixadas relacionadas a atações dos Especialistas em Laboratório na USP.

Atribuições Sumárias:

Apoiar as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, participando do desenvolvimento de projetos e da orientação de alunos de graduação e pós-graduação, bem como atuando na disseminação de conhecimento.

Atribuições Detalhadas:

Desenvolver trabalhos de investigação científica, a partir de projetos liderados por docentes, com objetivos didáticos-científicos e de extensão.

Colaborar para o levantamento e na utilização dos elementos necessários ao desenvolvimento da pesquisa, bem como na publicação dos resultados obtidos para disseminar as descobertas científicas.

Auxiliar na orientação de alunos(as) de iniciação científica para elaboração de seus trabalhos e de alunos(as) de pós-graduação em suas dissertações e teses.

Auxiliar na orientação de alunos(as) para a organização das atividades de estágio, no caso dos laboratórios pedagógicos.

Apoiar os(as) docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas, exceto aquelas de apoio laboratorial.

Participar da organização e administração de acervos, coleções e reservas técnicas, incluindo as diversas etapas de conservação e restauro.

Desenvolver, executar e supervisionar os trabalhos de conservação preventiva de acervo, utilizando métodos apropriados.

Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e segurança do trabalho.

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

Executar tratamento e descarte de resíduos químicos.

Equipamento básico de laboratório.

Manipulação de equipamentos de laboratório, como centrífugas, balanças, pHmetros, estufas, pipetadores, microscópios, etc.

Materiais e vidrarias a serem utilizados durante a execução de problemas propostos.

Noções de técnicas utilizadas em laboratório de química.

Preparo e acondicionamento de amostras. Biossegurança em laboratórios.

Bibliografia sugerida:

Constantino, M. G. Silva, G. V. J. Donate, P. M., "Fundamentos de Química Experimental"; 1a. ed., EDUSP, São Paulo, 2004.

Silva, R. R. Bocchi, N. Rocha Filho, R. C. "Introdução à Química Experimental"; 1a. Ed., Ed. McGraw-Hill, São Paulo, 1990.

J. R. S. Oliveira e S. L. Queiroz, Comunicação e linguagem científica: guia para estudantes de química. Campinas: Editora Átono, 2021.

Manual de Segurança Biológica em Laboratório. Organização Mundial da Saúde Genebra, 3ª. Ed. 2004.

RDC nº 222/2018. Gerência de Regulamentação e Controle Sanitário em Serviços de Saúde –

V.4. Dos pré-requisitos para contratação

6.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) no concurso público somente será contratado(a)



12.4. No mesmo dia da prova objetiva, será aplicada a prova dissertativa, também de caráter classificatório e eliminatório. Somente serão corrigidas as provas dissertativas dos(as) candidatos(as) não eliminados(as) conforme item 12.3. Na prova dissertativa, serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) pontos, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

12.5. Os(as) candidatos(as) não eliminados(as) serão classificados(as) a partir da média aritmética das notas obtidas nas provas objetiva (Peso 1), dissertativa (Peso 1) e de arguição do memorial (Peso 1).

12.6. As notas de todas as provas serão calculadas e divulgadas com cinco casas decimais após a vírgula, salvo o disposto no item 11.4.

#### 13. Da prestação das Provas

13.1. As provas objetiva e dissertativa serão realizadas nas cidades de Ribeirão Preto e São Paulo, concomitantemente, sendo que os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao local da prova publicado no site da FUVEST ([www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)).

13.1.1. As provas objetiva e dissertativa terão duração de 04 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos, das 13h00 às 17h30 do dia 13/10/2024.

13.1.2. Não haverá tempo adicional para a transcrição do gabarito na folha de respostas, nem do rascunho para as folhas de resposta da prova dissertativa.

13.2. A prova de arguição do memorial será realizada exclusivamente na cidade de São Paulo, sendo que os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao local da prova publicada no site da FUVEST ([www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)).

13.2.1. A prova de arguição de memorial terá duração máxima de 01 (uma) hora, em data a ser definida, entre os dias 06 e 24/10/2025, em horário a ser previamente anunculado na “Área do Candidato”.

13.3. Os enunciados e o gabarito das questões de múltipla escolha e os enunciados das questões dissertativas serão divulgados no dia 14/10/2024 até as 12h, exclusivamente através do site [www.fuvest.br](http://www.fuvest.br).

13.4. Caso haja variação de questões devido ao provimento de recursos, os pontos relativos às questões eliminadas serão atribuídos aos(as) candidatos(as) presentes à prova.

13.5. A convocação para as provas será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ainda os(as) candidatos(as) serem convocados(as) para as etapas do concurso público através do endereço no site: [www.fuvest.br](http://www.fuvest.br).

13.6. O(a) candidato(a) deverá comparecer aos locais designados, com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta (é permitido o uso de lápis e lapiseira e borracha), para rascunho, além de apontador e régua transparente) e documento de identificação com foto. Será aceita a apresentação, na porta da sala, de documento digital em aparelho celular, que deverá ser desligado assim que o(a) candidato(a) entrar na sala.

13.7. A realização das provas só será permitida ao(a) candidato(a) que se apresentar na data, no local e no horário constante do presente Edital e dos Editais de Convocação para Prova.

13.8. Não será admitido o ingresso, na escola, do(a) candidato(a) que se apresentar após o horário da prova determinado no presente Edital e nos Editais de Convocação para Prova.

13.9. O início das provas objetiva e dissertativa será declarado pelo(a) Fiscal do Concurso Público presente em cada sala de prova, respeitada a duração estabelecida no item 13.1.1.

13.10. Ao término das provas objetiva e dissertativa, os(as) dois(as) últimos(as) candidatos(as) deverão sair da sala no mesmo momento. Em hipótese alguma poderá uma(ú) candidato(a) permanecer sozinho(a) em uma sala regular de prova com o(a) Fiscal do Concurso Público.

13.11. As provas serão realizadas nas cidades previstas nos itens 13.1 e 13.2, e a FUVEST indicará os locais da aplicação das provas, nos quais serão cumpridas todas as normas de segurança de saúde e distanciamento, determinadas pelas autoridades públicas sanitárias, vigentes à época da aplicação, se for o caso.

13.12. Não será permitido ao(a) candidato(a) portar qualquer tipo de relógio ou outro dispositivo de controle de tempo. Durante a realização da prova, caberá ao(a) candidato(a) controlar o tempo disponibilizado com base apenas nas informações de tempo fornecidas pela organização da prova.

13.13. Poderá ser utilizado detector de metais para ingresso nas salas de provas e para circulação nas dependências no local de prova, com o objetivo de garantir a segurança dos(as) candidatos(as) e a lisura do exame.

13.14. A FUVEST poderá efetuar filmagem nas salas de provas, como recurso adicional para evitar fraudes. As imagens serão preservadas na forma da lei.

13.15. O(a) candidato(a) não poderá, sob pena de eliminação, ausentar-se da sala de prova com o material de aplicação do exame.

13.16. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em decorrência de afastamento de candidato(a) da sala de prova, por nenhum motivo.

13.17. Será excluído(a) do concurso público o(a) candidato(a) que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

a) apresentar-se após o horário estabelecido no presente Edital e/ou nos Editais de Convocação para Prova, não se admitindo qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas objetiva, dissertativa e de arguição de memorial, seja qual for o motivo;

#### c) desistir no decorrer da prova;

d) não apresentar documento com foto que bem o(a) identifique;

e) ausentear-se da sala sem o acompanhamento do(a) fiscal;

f) ausentear-se do local de aplicação das provas objetiva e dissertativa antes de decorridas 02 (duas) horas do seu início;

g) por surpreendido(a) em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos;

h) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (agendas eletrônicas, telefones celulares, relógios digitais, pagers, laptop e outros equipamentos similares);

i) efetuar, no caderno de provas ou na folha de respostas e fora do espaço de assinatura constante da capa, de modo a possibilitar sua identificação, qualquer sinal, marca, rubrica ou anotação ou, ainda, escrever mensagem ou qualquer tipo de protesto;

j) não devolver integralmente o material recebido;

k) não respeitar as instruções de fiscais ou de coordenadores de escola;

l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

13.18. Se o(a) candidato(a) estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico, deverá, antes do inicio das provas:

#### a) desligá-lo;

b) retirar sua bateria (se possível);

c) acondicioná-lo em embalagem específica, que será fornecida pela FUVEST, lacrar essa embalagem e mantê-la embalada da carteira e lacrada até a sua saída definitiva da sala de aplicação das provas;

d) colocar, também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, protetor auricular, relógio digital, calculadoras e outros objetos estranhos à prova), os quais devem permanecer dentro da embalagem lacrada durante todo o período de permanência do(a) candidato(a) no local de provas.

13.19. O(a) candidato(a) que necessitar utilizar boné, gorro, chapéu, protetor auricular e/ou óculos de sol durante a realização das provas, deverá apresentar a justificativa médica no ato da inscrição ou via FALE CONSOCO, previamente à data do concurso, devendo receber autorização explícita da FUVEST, após análise. O(s) objecto(s) será(s) verificado(s) pela Coordenação. Constatada qualquer irregularidade, o(a) candidato(a) poderá ser excluído(a) deste concurso público.

13.20. Os demais pertences pessoais dos(as) candidatos(as) (tais como: bolsas, sacolas etc.), bem como os mencionados no item 13.18, que não couberem na embalagem, deverão ser acomodados no chão, embalado de sua carteira ou de sua mesa, onde deverão permanecer até o término das provas.

#### 14. Do julgamento das Provas

14.1. As provas objetiva, dissertativa e de arguição de memorial serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

14.2. Na prova objetiva, não serão computadas as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

14.3. Na prova dissertativa, não serão computadas as questões respondidas com leitra ilegível ou com qualquer outro instrumento que não sejam canetas esferográficas de tinta azul ou preta.

14.4. Na avaliação da prova dissertativa, serão considerados o acerto das soluções apresentadas, o grau de conhecimento do tema, a fluência e a coerência da exposição e a correção gramatical, bem como a precisão da linguagem técnica.

14.5. Na avaliação da prova de arguição de memorial, serão considerados o perfil do currículo formativo do(a) candidato(a) e a pertinência de sua formação e de seus conhecimentos com a área deuação do laboratório a que a vaga estiver destinada.

#### 15. Da classificação

15.1. Os(as) candidatos(as) serão inicialmente classificados(as), em listas específicas, em razão da quantidade de pontos obtidos na prova objetiva e serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes a média total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos.

15.1.1. Cada questão da prova dissertativa dos(as) candidatos(as) não eliminados(as) será corrigida por dois(as) examinadores(as), de forma independente, sem conhecimento dos dados dos(as) candidatos(as), que atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez), extraíndo-se média aritmética simples entre as notas atribuídas. Serão então eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) no conjunto das questões da prova dissertativa.

15.1.2. Caso a diferença entre as notas de duas cadas questa seja, no máximo, igual a 02 (dois) pontos, a nota final será a média aritmética das duas avaliações, arredondada até a primeira casa decimal.

15.1.3. Caso essa diferença for superior a 02 (dois) pontos, a título de revisão, haverá um(a) terceiro(a) examinador(a), que corrigirá a prova sem ter conhecimento das duas correções anteriores e também atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Se duas das três notas forem iguais ou com diferença de até 01 (um) ponto, a nota final será obtida com a média simples das duas notas, cancelando-se a correção discrepante. Caso as três notas tenham diferenças maiores que 01 (um) ponto entre si, a nota final será obtida com a média simples das três correções.

15.1.4. Cada candidato(a) receberá 03 (três) notas na prova de arguição de memorial, atribuídas pelos(examinadores(as) de modo independente, das quais será extraída uma média simples, que será a nota da prova de arguição de memorial.

15.1.5. Os(as) candidatos(as) não eliminados(as) serão classificados(as) a partir da média aritmética das notas obtidas nas provas objetiva (Peso 1), dissertativa (Peso 1) e de arguição de memorial (Peso 1).

15.2. A nota das provas será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo com a indicação do nome dos(as) candidatos(as) em ordem alfabética.

15.3. A publicação do resultado de cada etapa do presente concurso público será feita em duas listas: (i) a primeira, geral, de ampla concorrência, com a pontuação de todos(as) os(as) candidatos(as), inclusive a do(as) candidatos(as) com deficiência, com pontuação para figura na listagem de ampla concorrência, e a do(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, considerada a pontuação preferencial; e (ii) a segunda, somente com a pontuação dos(as) candidatos(as) com deficiência.

15.4. Cada candidato(a) receberá 03 (três) notas na prova de arguição de memorial, atribuídas pelos(examinadores(as) de modo independente, das quais será extraída uma média simples, que será a nota da prova de arguição de memorial.

15.4.1. Os(as) candidatos(as) não eliminados(as) serão classificados(as) a partir da média aritmética das notas obtidas nas provas objetiva (Peso 1), dissertativa (Peso 1) e de arguição de memorial (Peso 1).

15.5. Caso a igualdade da nota final, o desempate será feito, sucessivamente, a partir dos seguintes critérios:

a) 1ª idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste processo seletivo, dando-se preferência ao(a) candidato(a) de maior idade, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 19/10/2003 (Edital do Idoso);

b) 2ª maior nota na prova de arguição de memorial;

c) 3ª maior nota na prova objetiva;

d) 4ª maior nota na prova dissertativa;

e) 5ª maior idade;

f) 6º comprovar seu exercício efetivo a função de jurado entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições no concurso público.

15.6. Para que o item de desempate previsto na letra f) possa ser aplicado, o(a) candidato(a) deverá anexar o comprovante de participação da sua inscrição.

16. Dos recursos:

16.1.0(a) candidato(a) poderá apresentar recurso contra:

a) o resultado da análise do requerimento de isenção/redução da taxa de inscrição;

b) a lista de candidatos(as) inscritos(as);

c) o enunciado das questões de prova objetiva e seu respectivo gabarito a partir do dia seguinte à da realização da prova do concurso público;

d) o enunciado das questões de prova dissertativa a partir do dia seguinte à da realização da prova do concurso público;

e) o resultado das provas objetiva, dissertativa e de arguição de memorial;

f) o resultado final/classificação – preliminar do concurso.

16.1.1. Os critérios de correção da prova dissertativa são definidos pela Banca Examinadora e não serão conhecidos os recursos que se fundem exclusivamente na discussão dos critérios de correção da prova.

16.2. O prazo para interposição de recursos será de dois dias úteis e terá como termo inicial a data da publicação do resultado do respectivo evento, conforme especificado em cronograma contido no Anexo I deste Edital.

16.2.1. Os recursos previstos no presente Edital devem conter, de forma pormenorizada e respeitando o limite de 3500 caracteres, as razões que motivaram e, para recorrer, o(a) candidato(a) deverá utilizar somente o campo próprio para interposição de recursos, no site <http://www.fuvest.br> na “Área do Candidato” e seguir as instruções ali contidas.

16.2.2. Em hipótese alguma serão admitidos recursos que possam identificar o(a) candidato(a) recorrente.

16.3. O(a) candidato(a) poderá apresentar, dentro dos prazos estabelecidos no item 16.2, um recurso contra para cada etapa do concurso público. No caso de recursos contra questões, para cada candidato(a) será admitível um recurso por questão.

16.4. Os recursos que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos no item 16.2 ou devidos de razões circunstanciais serão considerados indeferidos.

16.5. Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão de nota após a publicação do Resultado Final/Classificação – Definitivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

17. Da validade

17.1. O concurso público terá validade de 02 (dois) anos a contar da data da publicação do Despacho de Homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo, a critério da Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo, ser prorrogado por igual período.

17.2. O(a) candidato(a) poderá utilizar, tratar e compartilhar os dados pessoais dos(as) candidatos(as) habilitados(as) além das vagas ofertadas no presente Edital.

17.3. A FUVEST publicará, em momento oportuno, cópias das publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo em seu website.

17.4. O período de validade deste concurso público não

gera para a Universidade de São Paulo a obrigatoriedade de aprovar os(as) candidatos(as) habilitados(as) além das vagas ofertadas no presente Edital.

17.5. Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão de nota após a publicação do Resultado Final/Classificação – Definitivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

17.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a previdência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data da homologação do concurso público.

17.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site da FUVEST.

17.7.1. A FUVEST publicará, em momento oportuno, cópias das publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo em seu website.

17.8. O período de validade deste concurso público não

gera para a Universidade de São Paulo a obrigatoriedade de aprovar os(as) candidatos(as) habilitados(as) além das vagas

ofertadas no presente Edital.

17.9. Os esclarecimentos e informações adicionais deverão ser obtidos, exclusivamente, através do canal FALE CONSOCO da FUVEST, endereço <https://app.fuvest.br/faletaconsoco contato>

17.10. Todos os horários mencionados no presente Edital referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

17.11. Não haverá revisão ou vista de provas.

17.12. A FUVEST poderá utilizar, tratar e compartilhar os dados pessoais dos(as) candidatos(as) nos termos da Lei nº 13.709/2018, em especial para atendimento às obrigações legais, conforme disposto na sua Política de Privacidade.

17.13. Havendo mais de um concurso em que as provas ocorram no mesmo dia e horário, será válida a opção feita no momento da inscrição. Após o pagamento do boleto gerado no ato da inscrição, não será possível a alteração do cargo escolhido.

17.14. Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo, ouvidoria a FUVEST.

ANEXO I

Data - Evento - Local

17/07/2024 - Publicação do edital do concurso - Site da FUVEST e DCE

12h de 22/07 às 12h de 24/07 - Período de solicitação de isenção/redução da taxa de inscrição - Site da FUVEST

07/08 - Divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção/redução da taxa de inscrição - DCE

12h de 20/08 às 12h de 21/08 - Período de interposição de recursos sobre a isenção de taxa de inscrição - Site da FUVEST

13/09 - Data limite para pagamento da taxa - Boleto bancário

18/09 - Publicização do Aviso de Inscrições Eletrificadas (DOE) e disponibilização da situação individual das inscrições (site) - Site da FUVEST e DCE

12h de 18/09 às 12h de 20/09 - Período para interposição de recursos sobre a lista de inscritos(as) - Site da FUVEST

27/09 - Divulgação do resultado dos recursos contra a lista de inscritos(as) (DOE) e divulgação dos locais das provas (site) - Site da FUVEST e DCE

13/10 - Data limite para pagamento da taxa - Boleto bancário

13/10 (a partir das 13h) - Realização da prova objetiva e da prova dissertativa - A definir

14/10 (até 12h) - Divulgação do resultado da prova objetiva e de seu gabarito e dos enunciados da prova dissertativa - Site da FUVEST

12h de 06/11 às 12h de 08/11 - Período para interposição de recursos sobre as notas da prova objetiva - Site da FUVEST

06/11 - Divulgação das notas da prova de arguição de memorial - DOE

12h de 06/11 às 12h de 08/11 - Período para interposição de recursos sobre as notas da prova de arguição de memorial - Site da FUVEST

06/11 - Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova de arguição de memorial - DOE

12/11 - Divulgação das notas da prova de arguição de memorial - Site da FUVEST

12/11 - Divulgação das notas da prova de arguição de memorial - Site da FUVEST

12/12 - Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova de arguição de memorial - Site da FUVEST

21/02 - Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova de arguição de memorial - DOE

25/02 - Publicação do resultado final/classificação - preliminar do concurso - Site da FUVEST

12h de 25/02 às 12h de 27/02 - Período para interposição de recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - Site da FUVEST

a definir - Divulgação do resultado final/classificação - definição do concurso - DOE

12/02 - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra a decisão da perícia médica dos(as) candidatos(as) com deficiência aprovados(as) em lista especial - Site da FUVEST

a definir - Divulgação da decisão da perícia médica dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em lista especial - Site da FUVEST

a definir - Divulgação do resultado final/classificação - definição do concurso - DOE

a definir - Divulgação do resultado final/classificação - definição do concurso - DOE

a definir - Divulgação do resultado final/classificação - definição do concurso - DOE

a definir - Divulgação do resultado final/classificação - definição do concurso - DOE

a definir - Divulgação do resultado final/classificação - definição do concurso - DOE

a definir - Divulgação do resultado final/classificação - definição do concurso - DOE

a definir - Divulgação do resultado final/classificação - definição do concurso - DOE

a definir - Divulgação do resultado final/classificação - definição do concurso - DOE

a definir - Divulgação do resultado final/classificação - definição do concurso - DOE

a definir - Divulgação do resultado final/classificação - definição do concurso - DOE

a definir - Divulgação do resultado final/classificação - definição do concurso - DOE

a definir - Divulgação do resultado final/classificação - definição do concurso - DOE

a definir - Divulgação do resultado final/classificação - definição do concurso - DOE

a definir - Divulgação do resultado final/classificação - definição do concurso - DOE

a definir - Divulgação do resultado final/classificação - definição do concurso - DOE

Programa:  
1) Português

Interpretação e compreensão de variados tipos de texto; marcas de textualidade (coesão, coerência e intertextualidade); reconhecimento de tipos e gêneros textuais; reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade; emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciamento textual; tipos textuais: características específicas de cada tipo; textos literários e não literários; estrutura da frase (operações de deslocamento, substituição, modificação e correção); registros de linguagem; funções da linguagem; elementos dos atos de comunicação; estrutura e formação de palavras; aspectos de abreviação; classes de palavras; aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, números, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições; concordância e régencia nominal e verbal; modalizadores; semântica (sentido próprio e figurado); antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos; figuras de linguagem; polissemia e ambiguidade; vocabulário (neologismos, arcâimicos, estrangeirismos, latimismos e expressões idiomáticas); ortografia e acentuação; pontuação;

2) Inglês (nível intermediário)

Gramática da língua inglesa: artigos definidos e indefinidos; tempos e modos verbais; preposições; conjunções; pronomes; advérbios; verbos modais; expressões idiomáticas e locuções verbais; comparação; concordância nominal e verbal; formação e classe de palavras; sinonímia e antônimia; relações de subordinação e coordenação; voz ativa e passiva; discurso direto e indireto. Leitura e compreensão de tipos textuais diversos; reconhecimento de informações específicas; capacidade de análise e síntese; inferência; reconhecimento de cognatos e falsos cognatos; significação literal e contextual dos vocabulários e expressões; figuras de linguagem; elementos de coesão e coerência; formação de frases interrogativas e negativas; formulação de pedidos, propostas e sugestões; reescrita e substituição de palavras ou de trechos de texto; reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto; reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

II. Conhecimentos gerais e atualidades

Espera-se que os(as) candidatos(as) tenham bom conhecimento em língua portuguesa, que será cobrado através de interpretação e análise crítica de textos de diferentes formatos e com temáticas variadas. Espera-se, também que os(as) candidatos(as) estejam bem informados(as) e situados(as) quanto aos acontecimentos nacionais e internacionais. Para tanto serão cobradas informações e análises de eventos recentes que impactaram o Brasil e o mundo, bem como conhecimentos gerais que abordem, mas não se limitem aos seguintes temas:

- Política e economia: noções básicas de economia interna e internacional; situação política nacional e internacional.

- Cultura e sociedade: arte e cultura no Brasil e no mundo; características das sociedades nacionais e relações contemporâneas; desenvolvimento científico e tecnológico mundial; meio ambiente; povos originários; mudanças climáticas; direitos humanos no Brasil e no mundo.

Bibliografia sugerida

BENTO, Cida. O pacto da branquitude. São Paulo: Cia das Letras, 2022.

HAN, Byung-Chul. No enxame: perspectivas do digital. Petrópolis: Vozes, 2019.

KRENAK, Alilton. Futuro Ancestral. São Paulo: Cia das Letras, 2022.

III. Conhecimentos em normativas da USP:

Espera-se que os(as) candidatos(as) tenham noções básicas de Direito que permitam a análise e a apresentação de soluções para situações-problema de diferentes naturezas. Em particular, espera-se o conhecimento do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, bem como de seu Código de Ética.

Programa:

A USP e a sociedade: o funcionamento da USP, englobando principais estruturas e objetivos; a USP no contexto do desenvolvimento nacional; a vida universitária brasileira e sua relação com a sociedade contemporânea.

Estatuto, Regimento Geral e Código de Ética da Universidade de São Paulo.

Resolução nº 3.461/1988 (disponível em: <https://leginf.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-no-3461-de-7-de-outubro-de-1988>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital;

Resolução nº 3.745/1990 (disponível em: <https://leginf.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-no-3745-de-19-de-outubro-de-1990>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital;

Resolução nº 4.871/2001 (disponível em: <https://leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-4871-de-22-de-outubro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital;

IV. Conhecimentos em matemática

Os(as) candidatos(as) devem compreender conceitos de matemática em nível de Ensino Médio e saber aplicá-los em diferentes contextos que envolvam esses conteúdos. Isso pressupõe o conhecimento da linguagem matemática básica, de seus conceitos e procedimentos fundamentais; o domínio básico de ferramentas matemáticas; a capacidade de raciocínio, sem se limitar à memorização de fórmulas; a capacidade de identificar situações-problema, bem como de selecionar, organizar e tratar os dados necessários para sua resolução, além de interpretar os resultados obtidos.

Programa:

Sistemas numéricos: divisibilidade e fatoração de números inteiros, números racionais e reais; potências e raizes; valor relativo e absoluto; funções polinomiais do 1º e 2º graus; funções trigonométricas; funções exponenciais e logarítmicas; gráficos, equações e inequações; progressões aritméticas e geométricas; análise combinatória; problemas de contagem; análise de dados (representações gráficas, diagramas, tabelas); médias aritméticas, ponderadas e geométricas; porcentagem; regra de três; juros simples e compostos; probabilidade; cálculo de comprimentos; distâncias; perímetros; áreas e volumes; raciocínio lógico; noções de estatística.

V. Conhecimentos específicos na Área de Especialidade do Edital

Programa:

Aspectos teórico-metodológicos e éticos, que norteiam a Boa Prática em Pesquisa;

Aspectos operacionais: implementação e acompanhamento da pesquisa clínica; processos para treinamento de equipe, recrutamento e retenção de voluntários para estudos clínicos;

Interpretação dos resultados: prática clínica baseada em evidências e o contexto da pesquisa clínica;

O Registro da Pesquisa Clínica, implicações éticas, organização e profissionais;

Desenho de estudos epidemiológicos, descritivos e analíticos, e seus viéses;

Relações entre a Clínica e a Epidemiologia;

Inferência causal, método das Semelhanças, método das Diferenças e método da Variação Compartimental;

Princípios e métodos de pesquisa clínica randomizada, incluindo desenhos de estudo, aleatorização, cegamento e controle de viés;

Sistemas de gestão de dados clínicos (Clinical Trial Data Management) e práticas/ estratégias relacionadas à coleta, validação e monitoramento de pesquisas longitudinais; Sistemas eletrônicos de coleta de dados (Electronic Data Capture - EDC) e análise de big data;

Amostragem aleatória, simples e complexa, poder estatístico de um estudo e validade estatística, processos de randomização, tamanho da amostra, tipos de estudos, testes estatísticos;

Aspectos operacionais e práticos de um centro de pesquisa clínica (Contratos, Aspectos Jurídicos e de Compliance, Orçamento de Pesquisa e Gestão Financeira, Fluxo de participantes, Aspectos Assistenciais, Laboratoriais, Linha de Cuidado ao Paciente, Logística, Monitorias, Auditorias, Inspeções e Garantias de Qualidade);

Sistemas regulatórios em pesquisa (MCTI, CEP/CONEP, Anvisa, Conitec, REBEC etc.);

Fases de estudo, Medicina Baseada em Evidência;

Bases de Dados;

Uso de sistemas informatizados (banco de dados, planilhas, gráficos, uso da Internet, projeções financeiras, captura de dados, IWRs, IVRS, CRM eletrônico);

farmacovigilância, Farmacoeconomia;

Carreiras e Perfil Profissional no contexto do Centro de Pesquisa;

Papel dos Profissionais em Pesquisa Clínica; CRO (Organização de Pesquisa Clínica);

Estruturação e Gestão de Centro de Pesquisa- Papéis e Responsabilidades;

Atuação na Pesquisa Clínica e Noções de Gestão (administrativa de pessoas, de projetos e de qualidade);

V.1. Conhecimentos em boas práticas científicas

Programa:

Dirigentes para as atividades científicas.

Boas práticas em pesquisa e a prevenção da má conduta acadêmica.

Responsabilidades individuais e institucionais na pesquisa.

Bibliografia sugerida:

SUZIGAN W, GARCIA R. MASSARO T. Boas Práticas em Pesquisa e a prevenção da má conduta acadêmica. Rev. Bras. Inov. Campinas 20, e021004, p. 1-12, 2021.

Guia de Boas Práticas Científicas - 2ª edição. Universidade de São Paulo. 2023.

Código De Boas Práticas Científicas. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), 2014.

V.2. Conhecimentos em princípios laboratoriais

Programa:

Noções de técnicas em laboratório.

Noções básicas sobre segurança no trabalho em laboratórios.

Descrite e tratamento de resíduos químicos.

Equipamento básico de laboratório.

Manipulação de equipamentos de laboratório, como centrífugas, balanças, pHímetros, estufas, pipetadores, microscópios, etc.

Materiais e vidrarias a serem utilizados durante a execução de problemas propostos.

Noções de técnicas utilizadas em laboratório de química.

Preparo e acondicionamento de amostras. Biossegurança em laboratórios.

Bibliografia sugerida:

Constantino, M. G. Silva, G. V. J. Donate, P. M., "Fundamentos de Química Experimental"; 1a. ed., EDUSP, São Paulo, SP, 2004.

Silva, R. R. Bocchi, N. Rocha Filho, R. C. "Introdução à Química Experimental"; 1a. Ed., Ed. McGraw-Hill, São Paulo, 1990.

J. R. S. Oliveira e L. S. Queiroz, Comunicação e linguagem científica: guia para estudantes de química. Campinas: Editora Atomo, 2017.

Manual de Segurança Biológica em Laboratório. Organização Mundial da Saúde Genebra 3ª. Ed. 2004.

RDC nº 222/2018. Gerência de Regulamentação e Controle Sanitário em Serviços de Saúde -

V.3. Conhecimentos em estatística básica

Programa:

Entrada de dados em planilhas.

Princípios de programação no SAS, recodificação de variáveis, limpeza de dados e preparação para análise estatística.

Análise descritiva de dados com medidas de tendência central, conceção e interpretação de gráficos (histograma, box-plot, gráfico de barras e de dispersão).

Identificação de distribuição normal e escolha de métodos paramétricos e não paramétricos.

Emprego e interpretação de teste, ANOVA (one-way e two-way) com análise de resíduos e testes não paramétricos de Mann-Whitney, Kruskal-Wallis, Wilcoxon e Friedman.

Bibliografia sugerida:

Martinez E.Z. Bioestatística para cursos de graduação da área da saúde. São Paulo, Ed. Blucher, 2015.

Bussab O. W. Morettin P. A. Estatística Básica. São Paulo, Ed. Saraiva, 2017.

V.4. Conhecimentos em informática

Programa:

Competências relacionadas ao uso do Word, PowerPoint e Excel;

V.5. Conhecimentos em em Lei Geral de Proteção de Dados

Programa:

Conhecimentos básicos sobre a Lei Geral de Proteção de Dados aplicadas.

ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A) DESEMPREGADO(A) REQUERER A REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, EM FACE DA LEI N.º 12.782/07.

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,

DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão ou redução de pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista na Lei nº 12.782/07 e no Edital RH nº \_\_\_\_\_/2024 de abertura de inscrições do concurso público de \_\_\_\_\_ da Unidade de São Paulo, que me encontro na condição de desempregado(a).

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024.

assinatura do(a) candidato(a)

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

EDITAL FINAL/ATAC 59/2024

Resultado Final / Homologação

Nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2024, nos termos do Edital E/ATAC/ATAC 04/2024 e das normas que regulamentam os concursos docentes na USP realizou-se, na Sala de Concursos, o processo Seletivo Simplificado de provas para contratação para um cargo de Professor Temporário, 12 horas semanais, referência MS-3, para a Área de Economia e Administração da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

Examinação in 02 phases

The Dean of the Polytechnic School of the University of São Paulo (USP), hereby informs all those interested, as decided by the Congregation in session held on 27th June 2024, that applications will be open for a period of 90 (ninety) days, starting at 9 AM (Brasília time) of the 17th July 2024 to 11h59 PM (Brasília time) on the 14th October 2024, to the public tender and examination of titles and other exams to fill 01 (one) position of Doctor Assistant Professor, reference MS-3, in RIDIP, of post # 1245147, with the salary of R\$ 15.498,97 per month, with the Department of Mechatronics Engineering - PMR, in the specialty "Intelligent Systems Applied to Mechatronics Engineering", in agreement to art. 125, the first paragraph, of USP General Rules, and the respective program that follows:

KNOWLEDGE AREA: "INTELLIGENT SYSTEMS APPLIED TO MECHATRONICS ENGINEERING"

- Artificial Intelligence: Machine Learning

- Artificial Intelligence: Knowledge Representation

- Artificial Intelligence: Computer Vision

- Manufacturing Automation: Manufacturing Processes

- Manufacturing Automation: Manufacturing Systems

- Machine Design: Fundamentals

- Machine Design: Sensors, Actuators, and Control

The topics above are based on the course menus:

Undergraduate Courses

PMR3508 - Machine Learning and Pattern Recognition

PMR3510 - Artificial Intelligence

PMR3411 - Machine Design

PMR3301 - Mechanical Manufacturing Complements

PMR3403 - Actuators and Drives

PMR3502 - Robotics Elements

PMR3507 - Digital Factory

The public tender will be governed by constitutional principles, notably that of impersonality, as well as by the Statute and General Regulations of the University of São Paulo and the Regulations of the Polytechnic School.

1. Applications must be made exclusively through the link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> in the period indicated above, in which the candidate must fill with their personal data and attaching the following documents:

I - detailed Curriculum Vitae and proof of the published works, of the activities carried out pertinent to the public tender, and other information that allows the evaluation of her/his merits, in digital format.

II - proof that she/he holds the title of Ph.D. or Doctorate granted by USP, recognized by it or of national validity;

III - proof of discharge from military service for male candidates;

IV - electoral discharge certificate or detailed certificate issued by the Electoral Court, within less than 30 days from the start of the registration period;

V - official identity document.

\$1: Proof elements of the Curriculum Vitae referred to in item I, such as models, works of art, or other materials that cannot be digitized, shall be presented until the last working day preceding the beginning of the public examination.

\$2: Links from Dropbox or Google Drive or any other referring to the webpage subject to change by the candidate will not be admitted as proof of the items contained in the detailed Curriculum Vitae referred to in item I.

\$3: For item II, defense minutes without information on homologation will not be accepted when the Ph.D. or Doctor's degree granting depends on this measure within the scope of the issuing Educational Institution, the candidate is already aware that, in this case, the absence of proof of such homologation will imply in the rejection of your application.

\$4: Faculty Members holding positions at USP shall be exempt from the requirements referred to in items III and IV if they have complied with them during their initial contract.

\$5: Foreign candidates shall be exempt from the requirements of items III and IV, and shall prove that they are in a regular situation in Brazil.

\$6: The foreign candidate approved and indicated in the public tender to this position can only be hired if he/she presents a temporary or permanent Visa that allows work remunerated activity in Brazil.

\$7: At the time of registration, applicants with special needs must submit a request to provide the necessary conditions for the performance of the exams.

\$8 - It is the candidate's full responsibility to upload each of his documents in the specific field indicated by the system in the link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, the candidate being already aware that if he/she does not remedy during the application period, any irregularity in uploading the document incomplete or illegible, your application will be rejected.

\$9 - It is the full responsibility of the candidate to present his/her documents in its entirety (front and back) and in a legible file, the candidate being already aware that, if he/she does not remedy during the application period, any irregularity in uploading the document incomplete or illegible, your application will be rejected.

\$10 - The extemporaneous presentation of documents by the candidate will not be admitted, even if on appeal.

\$11 - At the time of registration, candidates who self-declare as Black, Brown, or Indigenous will express their interest in participating in the differentiated scoring provided for in item 11 and its paragraphs of this Notice.

\$12 - In order to be eligible for the bonus for self-declared Black and Brown candidates, the candidate must have phenotypic traits that characterize them as Black, of Black or Brown color.

\$13 - The self-declaration as Black or Brown made by the candidate expressing interest in participating in the differentiated scoring will be subject to confirmation through a hetero-identification committee.

\$14 - In the event of non-confirmation of the racial self-declaration, the candidate will be disqualified from the contest and, if appointed, will be subject to the annulment of their admission to public service or employment, after an administrative procedure in which the principles of adversarial proceedings and ample defense are ensured, without prejudice to other applicable sanctions.

\$15 - For confirmation of the self-declaration of an Indigenous candidate, the Administrative Birth Registration of Indigenous - Rani or, in its absence, the Administrative Birth Registration of Indigenous - Rani of one of their parents will be required at the time of registration.

\$16 - Exceptional situations may be evaluated by the Council of Inclusion and Belonging, which may admit the confirmation of the candidate's self-declaration as Indigenous through, cumulatively, a memorial and a declaration of ethnic belonging signed by chiefs, tuuxas, Indigenous community leaders, associations and/or representative organizations of Indigenous peoples of the respective regions, under penalty of law.

\$17 - The current rules for submitting documents related to the self-declaration as Black, Brown, and Indigenous, as well as for their confirmation, are available on the USP General Secretariat website (<https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12345>).

\$18 - For the purposes of item III, the documents listed in art. 209 of Federal Decree No. 57.654/1966 will be accepted, and male candidates who have reached the age of 45 (forty-five) by December 31 of the year prior to the registration opening period will be exempt from doing so.

\$19 - Upon registration, the candidate may express, in writing, the intention to take the tests in the English language, pursuant to article 48, paragraph 9th, of the Regulations of the Polytechnic School. The contents of the tests carried out in English and Portuguese will be identical.

2. The applications will be judged by the Congregation of the Polytechnic School of the University of São Paulo, in its formal aspect, publishing the decision in a written document.

Sole paragraph - The public examination shall be held within thirty to one hundred and twenty days, from the date of publication in the Official Gazette of the State, informing the approval of the inscriptions, according to article 134, sole paragraph, of the General Rules of USP.

O processo seletivo foi composto pelas provas escrita e didática, realizadas de acordo com o Edital de abertura e convocação publicada no D.O.E. de 02/07/2024 e cronograma estabelecido pela Comissão de Seleção. Para o processo seletivo, inscreve-se, na sequente ordem: Caio Penko Teixeira.

As 08 horas e 30 minutos do dia 10 de julho de 2024, na Sala de Concursos da Biblioteca da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, laremar, iniciar o inicio os trabalhos do Processo Seletivo acima indicado. O Prof. Dr. Sérgio Almeida Paccá, na presidência da Comissão de Seleção, deu inicio aos trabalhos, apresentando o cronograma para o candidato presente Caio Penko Teixeira. Com base no programa publicado no Edital de Abertura, a Comissão de Seleção elaborou a lista de pontos da Prova Escrita e de ciência ao candidato, a saber, os pontos foram: 1. Fundamentos e Evolução da Gestão Ambiental; 2. Instrumentos de Gestão Ambiental; 3. Planejamento e Políticas Ambientais; 4. Fundamentos da Administração e Economia; 5. Introdução à Economia e suas Abordagens; 6. Gerenciamento de Projetos de TI; 7. Análise de Riscos e Gerenciamento de Mudanças; 8. Fundamentos de Economia e Finanças em Gerontologia; 9. Fundamentos de Microeconomia em Gerontologia e 10. Gestão Financeira Aplicada à Gerontologia.

A prova escrita foi realizada no dia 11 de julho de 2024, a partir das 08h36. O ponto sorteado foi o nº 03 (três).

"Planejamento e políticas Ambientais". A prova escrita foi finalizada às 11h23, com a permissão de consulta a materiais bibliográficos durante a primeira hora.

As 13h39 horas ocorreu a leitura pública da prova escrita.

O candidato Caio Penko Teixeira apresentou o texto desenvolvido em 6 (seis) laudas escritas. Observou-se, na prova, a presença de co